



MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSTRUÇÃO EM MADEIRA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MANOEL GOMES

**LOCAL: COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA – ZONA RURAL –
JUTAÍ/AM**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ/AM

JUTAÍ/AM

2026



1. OBJETO

O presente memorial tem por objetivo definir as condições técnicas, critérios e procedimentos para a execução da obra de construção em madeira da Escola Municipal Indígena Manoel Gomes, localizada na Comunidade Nova Esperança – Zona Rural – Município de Jutaí/AM, composta por 01 (uma) sala de aula e dependências. A execução compreende o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e todos os insumos necessários, obedecendo rigorosamente aos projetos e especificações técnicas fornecidos pela Prefeitura Municipal de Jutaí.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Verificação preliminar

Compete à empresa contratada realizar estudo minucioso de todos os projetos, desenhos, especificações e demais documentos técnicos fornecidos, providenciando, quando necessário, registros e autorizações nos órgãos competentes.

2.2. Interpretação de divergências

Em caso de divergência entre desenhos e especificações, prevalecerão as especificações técnicas. Havendo dúvidas, caberá à Prefeitura Municipal de Jutaí prestar esclarecimentos. Sempre que houver referência a marcas comerciais, deverá ser entendido como “ou similar”, desde que aprovado pela fiscalização.

2.3. Controle e registros

A contratada deverá manter na obra Livro Diário de Obras, para registro de ocorrências, comunicações e observações, tanto da execução quanto da fiscalização.

2.4. Normas técnicas

A execução da obra deverá obedecer às normas técnicas da ABNT, especialmente:

NBR 7190 – Estruturas de madeira;

NBR 5626 – Instalações de água fria;

NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário;

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.



2.5. Materiais

Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela fiscalização antes de sua aplicação. Materiais rejeitados deverão ser retirados imediatamente do canteiro, dentro do prazo determinado e registrado no Livro Diário de Obras.

2.6. Fiscalização

A fiscalização será exercida por engenheiro designado pela Prefeitura Municipal de Jutai, cabendo a este acompanhar a execução, elaborar relatórios, outros elementos informativos e verificar a conformidade com o projeto. Qualquer modificação deverá ser previamente autorizada.

2.7. Comunicação formal

Toda solicitação ou comunicação deverá ser registrada no Livro Diário de Obras e, quando necessário, formalizada por ofício ou memorando.

2.8. Limpeza

O canteiro deverá permanecer limpo durante todo o período de execução, com remoção periódica de entulhos e resíduos para local apropriado.

3. CONDIÇÕES DE ACESSO E LOGÍSTICA

A obra será executada em comunidade rural localizada no município de Jutai/AM, em área de difícil acesso. O transporte de materiais, equipamentos e mão de obra poderá ocorrer por via fluvial e/ou terrestre, conforme as condições locais de acesso.

A contratada deverá considerar em seu planejamento executivo todas as particularidades logísticas relacionadas ao deslocamento a partir da sede do município até a comunidade, incluindo eventuais limitações de transporte, sazonalidade dos rios, condições de navegação e demais fatores que possam influenciar o fornecimento de insumos e a execução dos serviços.



4. SERVIÇOS A EXECUTAR

4.1. Administração da obra

A obra contará com administração composta por profissionais técnicos, incluindo engenheiro responsável (com ART registrada). O nome e credenciais do engenheiro deverão ser informados previamente à Prefeitura Municipal de Jutaí.

4.2. Implantação

- Placa de obra: instalação em local de fácil visualização, conforme legislação vigente.
- Limpeza inicial do terreno: remoção de vegetação, entulhos e nivelamento para implantação.

4.3. Infraestrutura – Fundações

- Escavações manuais para valas de fixação dos barrotes, com base em concreto simples para isolamento da madeira.
- Amarração dos barrotes e execução do assoalho com tábuas de madeira, fixadas com pregos apropriados, conforme detalhamento de projeto.

4.4. Superestrutura – Estrutura e paredes

- Montagem da estrutura das paredes com peças dimensionadas em projeto.
- Fechamento com tábuas de madeira e vedação das frestas com ripas e ripões.

4.5. Cobertura

- Estrutura de madeira em duas águas, devidamente imunizada.
- Telhamento com telha ondulada de alumínio espessura mínima **0,50 mm**, obedecendo o caimento especificado e fixadas com parafusos autobrocantes com arruelas de vedação.

4.6. Instalações sanitárias

- Rede de esgoto em PVC Ø 100 mm e Ø 50 mm com conexões, conforme projeto.



- Fossa séptica em alvenaria de tijolo maciço ou bloco cerâmico, devidamente rebocada e impermeabilizada internamente, com piso e tampa em concreto simples, conforme dimensões definidas no projeto hidrossanitário.

4.7. Instalações hidráulicas

- Rede de água fria em tubos e conexões de PVC soldável, conforme projeto.
- Caixa d'água de 500 litros instalada sobre estrutura elevada de madeira ou metálica devidamente dimensionada, abastecida por poço artesiano da comunidade.

4.8. Instalações elétricas

- Rede de eletrodutos e caixas de passagem para distribuição de circuitos.
- Instalação de luminárias, tomadas e interruptores conforme projeto elétrico e normas da ABNT.

4.9. Esquadrias

- Instalação de portas, janelas e basculantes com ferragens e fechaduras, respeitando as dimensões de projeto.

4.10. Forro

- Estrutura de madeira para suporte e fixação de forro em PVC, devidamente imunizada.

4.11. Pintura

- Imunização da madeira com produto adequado.
- Pintura interna e externa com tinta esmalte sintético ou similar, seguindo o padrão de cores da Prefeitura Municipal de Jutaí.
- Pintura de esquadrias no mesmo padrão.



5. DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

A edificação contará com os seguintes ambientes:

- Sala de Aula (Projeto padrão – 1 sala) ventilada e iluminada.
- Sala Pedagógica para uso dos professores.
- Secretaria para gestão escolar e atendimento administrativo.
- Cozinha com pia em inox, bancada de madeira tratada e ventilação.
- Banheiros Masculino e Feminino com vaso sanitário, lavatório e chuveiro.
- Varanda coberta, com guarda-corpo e piso de acabamento padrão com a escola.

6. ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, em perfeito estado de funcionamento, com todas as instalações testadas e aprovadas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Jutaí, atendendo integralmente aos projetos, especificações técnicas e normas vigentes.

Responsáveis pela elaboração do Memorial/Especificações

Jutaí-AM, 23 de março de 2026.

JOSE LEANDRO LASMAR DE SOUZA
CREA nº 39755 D/AM
Engenheiro Civil

GISELY SILVA DE ALBUQUERQUE
CREA nº 36003 D/AM
Gestora Fiscal – Engenheira Civil